



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Campus Garanhuns  
Direção-geral

## EDITAL CGAR/IFPE Nº 20, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

### CHAMADA PÚBLICA PARA PROFISSIONAIS ATUANTES NAS ÁREAS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA, PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DA SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (SNCT) E DA SEMANA DE ARTE E CULTURA (SEMAC) DO IFPE CAMPUS GARANHUNS

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - IFPE, nomeado pela portaria nº 498-GR, de 30 de abril de 2020, publicada no DOU de 05 de maio de 2020, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas obrigações legais e estatutárias, e O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA SNCT E SEMAC 2023 DO IFPE CAMPUS GARANHUNS, nomeado pela Portaria CGAR/IFPE nº 137, de 21 de agosto de 2023, tornam público que estarão abertas, no período de **04 a 20 de setembro de 2023**, as inscrições da Chamada Pública para Profissionais Atuantes nas Áreas de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura, para compor a programação da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) e da Semana de Arte e Cultura (SEMAC) do IFPE *Campus* Garanhuns, conforme as disposições a seguir.

#### 1 DA FINALIDADE

1.1 A chamada tem como finalidade montar a programação da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) e da Semana de Arte e Cultura (SEMAC) do IFPE *Campus* Garanhuns, selecionando interessados(as) em ministrar atividades que se relacionem, preferencialmente, com os temas dos eventos:

- a) Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2023: “Ciências Básicas para o Desenvolvimento Sustentável”;
- b) Semana de Arte e Cultura: “Redefinindo espaços: Arte, Cultura e Sustentabilidade”.

#### 2 DA PARTICIPAÇÃO/INSCRIÇÃO

2.1 Os interessados podem **se inscrever por meio do formulário eletrônico (utilizar Qr-code abaixo ou o link: <https://forms.gle/VP4n7Djin9gzwdpz5>)**, podendo participar desta chamada servidores do *Campus* Garanhuns, docentes e técnicos, além de colaboradores externos que pretenderem realizar ações no campo das ciências, tecnologias, artes e culturas e que dialoguem com os temas propostos:

- a) SNCT 2023: “Ciências Básicas para o desenvolvimento sustentável”;
- b) SEMAC 2023: “Redefinindo espaços: Arte, Cultura e Sustentabilidade”.

**QR-CODE:**

2.2 As inscrições para ministrar atividades estarão abertas no período de 04/09 à 20/09 e as inscrições para participar dos eventos irão de 28/09/2023 à 21/10/2023, conforme cronograma abaixo:

ETAPA	DATA
PRAZO DE INSCRIÇÃO	04/09 a 20/09/2023
DIVULGAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO OFICIAL	27/09/2023
PRAZO DE INSCRIÇÃO NOS EVENTOS	28/09 a 21/10/2023
REALIZAÇÃO DOS EVENTOS - SNCT&SEMAC	18 a 21/10/2023
SHOW DE TALENTOS	21/10/2023

2.3 Caberá ao proponente, no ato de inscrição, indicar a modalidade a qual sua proposta será vinculada. As atividades propostas serão avaliadas conforme determinações desta chamada e estarão distribuídas nas seguintes modalidades:

<b>Modalidade 1</b>	Exposição de CT&I - banners científicos ou exposições de obras de arte/cultura;
<b>Modalidade 2</b>	Seminários, debates, rodas de conversa, oficinas e/ou palestras;
<b>Modalidade 3</b>	Mostras de vídeo e/ou mostras de ciência;
<b>Modalidade 4</b>	Feiras, gincanas e/ou desafios de ideias;
<b>Modalidade 5</b>	Apresentações artísticas e/ou culturais;
<b>Modalidade 6</b>	SNCT&SEMAC descentralizada - atividades científicas, artísticas ou culturais a serem realizadas em comunidades externas ao <i>Campus</i> Garanhuns.

2.3.1 Todas as atividades deverão acontecer presencialmente, com exceção das atividades da modalidade 2, que poderão ser propostas no formato presencial, totalmente remoto ou híbrido.

2.3.2 No ato da inscrição o tempo da atividade deverá se adequar a natureza da modalidade:

MODALIDADE	TEMPO DE APRESENTAÇÃO
<b>Modalidade 1:</b> Exposição de CT&I - banners científicos ou exposições de obras de arte/cultura	Dois turnos, a serem definidos posteriormente pela comissão do evento
<b>Modalidade 2:</b> Debates, rodas de conversa, oficinas e/ou palestras	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Palestras: 40 minutos</li> <li>• Rodas de conversa: 1h30 à 2h</li> <li>• Oficinas: 3h à 9h</li> <li>• Debates: 1h30 à 2h</li> </ul>
<b>Modalidade 3:</b> Mostras de vídeo e/ou mostras de ciência	1h à 3h
<b>Modalidade 4:</b> Feiras, gincanas e/ou desafios de ideias	3h à 21h
<b>Modalidade 5:</b> Apresentações artísticas e culturais	5 minutos à 1h30

<b>Modalidade 6:</b> SNCT&SEMAC descentralizada - atividades científicas, artísticas ou culturais a serem realizadas em comunidades externas ao <i>Campus</i> Garanhuns	1h30 à 6h
---	-----------

2.3.3 As datas e horários a serem realizadas as atividades propostas serão definidas posteriormente pela comissão responsável pelos eventos, sendo publicizadas por meio da divulgação da programação oficial.

2.3.4 As atividades da modalidade 1, no modelo de banner, deverão utilizar o modelo do evento que será divulgado junto com o resultado da seleção.

2.3.4.1 Os custos com a confecção dos banners são de responsabilidade dos proponentes.

2.3.4.2 Em situação de excepcionalidade, quando não for possível financeiramente para a equipe do projeto realizar a impressão do banner, poderão optar pela apresentação digital (TV).

2.3.5 As atividades da modalidade 1 deverão ter relação com a prática do Ensino, Pesquisa e/ou Extensão do IFPE *Campus* Garanhuns, portanto é direcionado apenas para o público interno do *campus*.

2.3.6 Os trabalhos inscritos na modalidade 1 deverão permanecer sempre com no mínimo 1 componente da equipe ao lado do banner ou da exposição;

2.3.7 No caso das propostas inscritas na modalidade 5, os proponentes deverão disponibilizar no ato da inscrição links de registros de audiovisual (vídeos e/ou fotos de ensaios, shows, etc.) sobre o conteúdo.

2.3.8 No ato da inscrição é necessário informar todos os materiais e estrutura necessários para execução da atividade.

2.3.9 Quanto aos recursos, ficará à cargo da comissão e da gestão do *campus* avaliar a disponibilidade orçamentária.

### 3 DO PÚBLICO-ALVO

3.1 As atividades destinam-se ao público interno e externo do IFPE *Campus* Garanhuns e para cada atividade proposta, o/a proponente poderá informar a necessidade de pré-requisitos para participação.

3.2 A certificação dos participantes será condicionada à inscrição na atividade, disponível na página do evento (link: <https://www.even3.com.br/snct-2023>), e assinatura das atas de presença.

### 4 DA SELEÇÃO

4.1 As propostas submetidas serão avaliadas pela comissão responsável pela realização dos eventos, que poderá deliberar sobre a pertinência das atividades;



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto Amaral Nascimento, Diretor(a)-Geral**, em 04/09/2023, às 12:17, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Araujo Lima, Chefe da Divisão de Pesquisa**, em 04/09/2023, às 12:31, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0842320** e o código CRC **5BD105EA**.

